



## COMUNICADO

N.º 02/2024

Data: 2024-02-23

### Apoio para o Campeonato Regional de Categorias (Inf/Juv/Jun/Sen)

1. O Campeonato Regional de Categorias (Inf/Juv/Jun/Sen) 2024 (Açores) será realizado na piscina do Complexo Desportivo Vitorino Nemésio, na Praia da Vitória, nos próximos dias 01, 02 e 03 de março.
2. Por deliberação da Direção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores exetáveis a celebrar no contrato programa assinar oportunamente com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar nos referidos Campeonatos, de acordo com os respetivos regulamentos e com os seguintes critérios:
3. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
  - a. Por atleta com idade menor de 12 anos – **150€** (Horta – Terceira ou - Ponta Delgada - Terceira);
  - b. Por atleta com idade maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado – **170€** (Horta – Terceira ou – Ponta Delgada -Terceira).
4. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo de dois por clube, quando a respetiva participação for de 7 ou mais atletas.
5. Para efeitos de comparticipação, as comitivas terão um limite de comparticipação por clube de **2.200,00€**.
6. Conforme previsto no regulamento das provas, o nadador que alcançar um tempo MAC, fará com que o clube receba um apoio extra no seguinte montante:
  - a. Atleta com 3 ou mais MAC - 50,00€;
  - b. Atleta com 2 MAC - 40,00€;
  - c. Atleta com 1 MAC - 30,00€.
7. A fim de valorizar o esforço dos Clubes, no sentido de aumentarem o número de atletas filiados, o valor da comparticipação aos Clubes será acrescido de uma



compensação financeira suplementar, tendo para o efeito como data de referência a inscrição nas presentes provas:

<b>Nº de Atletas</b>	<b>Compensação financeira</b>
51≤100	50€
101≤150	100€
151≤200	200€
>200	300€

8. Comunica-se igualmente que a ANARA tem intenção de efetuar um jantar convívio no dia 2 de março, para todos os participantes no Campeonato, na Escola Profissional da Praia da Vitória.
9. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*José Domingos Dias Vaz,  
Presidente da Direção*